SÚMULA
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS CCAA-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 05/10/2017 LOCAL: Sede do CAU/SC HORÁRIO: 14h15min às 18h.

2. DADOS GERAIS:

PARTICIPANTES	Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador
	Ademir Luiz Bogoni	Membro titular
	Adriana Diniz Baldissera	Membro suplente
ASSESSOR	Filipe Lima Rockenbach	
SECRETÁRIO	Jaqueline Freitas Vilain	
CONVIDADOS	Leticia Hasckel Gewehr	
	Fillipe Douglas Maia	
	Jaime Teixeira Chaves	

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 14h00min;
   1.2. 2ª chamada às 14h15min.
2. **Verificação do quórum:**
   a. Membros presentes;
   b. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão.**
4. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
5. **Assuntos extrapauta.**
6. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   6.1. Relatório Administrativo e Financeiro de Setembro/2017;
   6.2. Status do Patrocínio Institucional CCAA 2017;
   6.3. Relato do da participação na Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA/UF's, realizado em 29 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS;
   6.4. Processos Administrativos de Cobrança com impugnação ao Plenário;
   6.5. Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
7. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
8. **Deliberações.**

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Relatório Administrativo e Financeiro de Setembro/2017 (item 6.1 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe apresentou o relatório e destacou: a contratação de dois arquitetos e urbanistas, a admissão do advogado temporário,

		reposição no quadro dos estagiários; o aumento do índice de absenteísmo; ausência de treinamentos durante o mês; as dispensas de licitações efetuadas; a revogação do pregão de serviços de telecomunicações móvel pessoal, pois as empresas de telefonia Vivo e Oi impugnaram o edital; os termos aditivos firmados com a Claro e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios; o Termo de Colaboração firmado com a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 02/2017. Em relação ao financeiro, o Gerente Filipe comentou sobre o comparativo de receitas e despesas do período de agosto, número de empenhos emitidos, transposições efetuadas, o relacionamento bancário e os saldos. O Gerente Filipe destacou a implementação do boleto com registro e expôs que o próximo passo é a implantação do Comércio Eletrônico que automatizará o processo de registro manual dos boletos. O Gerente Filipe comentou sobre: o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT que foi a receita de maior representatividade em setembro; o quantitativo de solicitação de ressarcimentos. Por fim, concluiu evidenciando as aprovações recebidas em setembro, pelo Plenário e Assessoria Contábil do CAU/BR, da Proposta de Reprogramação Orçamentária de 2017 e da Prestação de Contas do 2º trimestre de 2017. Por fim, o Relatório Administrativo e Financeiro do mês de setembro do ano corrente restou aprovado.

4.2	MATÉRIA	Status do Patrocínio Institucional CCAA 2017 (item 6.2 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Conselheiro e Coordenador da CCAA/SC Rodrigo Kirck Rebêlo
	ENCAMINHAMENTO	O Conselheiro Rodrigo informou que das três propostas recebidas no Edital de Chamada Pública de Pública Nº 03/2017, apenas um projeto foi contemplado, do Sindicato dos Arquitetos do Estado de Santa Catarina – SASC, sendo classificado com o projeto "Espaços Sociais da Cidade de Florianópolis". O Conselheiro Rodrigo comentou que os demais projetos recebidos seria o livro de 25 anos de arquitetura da FURB e reformar uma casa particular, a casa do arquiteto em Joinville/SC, proposto pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB Núcleo Joinville. Estas duas instituições foram desclassificadas. O Gerente Filipe informou que, conforme prevê o cronograma, o SASC, após envio do Plano de Trabalho, deve executar o projeto ainda este ano, ou seja, até dezembro de 2017. O Analista Fillipe

		Douglas Maia apresentou o status da prestação de contas do IAB/SC Núcleo Blumenau, decorrente do Termo de Colaboração CAU/SC nº 02/2017, que contempla o projeto "Tecendo Conexões, Ideias e Discussão com a Comunidade Visando um Novo Modelo de Cidade para as Pessoas", na mesorregião do Vale do Itajaí, no Eixo do Projeto selecionado Cidade, decorrente do Edital de Chamada Pública de Pública Nº 01/2017. O Analista Fillipe trouxe a referida prestação de contas para dar ciência à CCAA/SC e após encaminhar para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio, para realizarem diligências.

4.3	MATÉRIA	Relato da participação na Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA/UF's, realizado em 29 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS (item 6.3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	CCAA/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Conselheiro e Coordenador da CCAA/SC Rodrigo Kirck Rebêlo
	ENCAMINHAMENTO	O Conselheiro Rodrigo apresentou o material resultante da Reunião Técnica COA-CAU/BR nas Regiões Sul/Sudeste. O Conselheiro Rodrigo comentou que: a análise das deliberações das comissões deve ser feita pelo Presidente; não pode existir deliberação sem "considerandos"; uma comissão não pode encaminhar à outra comissão. O Conselheiro Rodrigo informou as informações destacadas pelo CAU/BR da **CCAA/SC**: 1. Extrapolação de competência com relação a registro (CAU/BR); 2. Omissão de encaminhamento à Presidência de deliberações entre comissões, 3. Deliberação sobre múltiplas matérias; 4. Omissão de "considerandos"; 5. Uniformização na declaração de votação. O Conselheiro Rodrigo expôs as informações destacadas pelo CAU/BR da **CTC/SC**: 1. "Considerandos" sem mencionar pesquisa de preço para renovação de contrato; 2. Há previsão apenas de comissão especial de caráter temporário, em regimento interno; 3. Art. 128 se refere à Comissão de Ensino e Exercício Profissional – CAU/SC. O Conselheiro Rodrigo mencionou as informações destacadas pelo CAU/BR da **CEF/SC**: 1. Deliberação sem "considerandos"; 2. Trata-se de uma consulta sem maiores explicações, não deixando a deliberação clara; 3. Omissão do encaminhamento à Presidência; 4. Não há competência no regimento interno para tratar de premiações, inexistência de correlação de competências na deliberação; 5. Extrapolação de competências conforme o regimento interno; 6. Comissão deliberando sobre matérias administrativas. O Conselheiro Rodrigo citou as

		informações destacadas pelo CAU/BR da **CED/SC**: 1. Extrapolação de competências; 2. Comissão deliberando sobre matérias administrativas. O Conselheiro Rodrigo relatou algumas constatações destacadas pelo CAU/BR da **CEP/SC**: 1. Deliberação sem "considerandos"; 2. Extrapolação de competência de CAU/UF. O Conselheiro Rodrigo mencionou os destaques feitos pelo CAU/BR das **deliberações plenárias**: 1. Ausência de "considerandos" motivadores; 2. Texto não é claro com relação a datas de realização de reuniões e de assinatura de deliberações; 3. Deliberação Plenária sobre múltiplas matérias, sem "considerandos" e sem deliberação de comissão/Conselho Diretor ou proposta de Presidência; 4. Quais foram as mudanças no regimento, renúncia de conselheiro não necessita de aprovação; 5. Deliberação Plenária instituindo Entidade Mista para o CEAU; 6. Incoerência de deliberação dispondo sobre deliberações (matérias discutidas); 7. Extrapolação de competências, normatizando atribuições (competência do CAU/BR). Por fim, concluiu que o "Manual de Atos e Comunicações", em elaboração pelo Grupo de Trabalho sobre Normativos, do Gespública, juntamente com a COA-CAU/BR, tem o propósito de orientar a criação dos documentos oficiais/institucionais dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que dão suporte aos atos normativos, aos instrumentos de comunicação administrativa e aos principais registros administrativos. Conforme Deliberação CCAA nº 28/2017.

4.4	MATÉRIA	Processos Administrativos de Cobrança com impugnação ao Plenário (item 6.4 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe relembrou o item 8.a. da Pauta da 72ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SC: Distribuição dos Processos Administrativos de Cobrança nº 074 de 20/02/2017; 223 de 24/02/2017; 235 de 01/03/2017; 348 de 20/02/2017; 522 de 14/02/2017; 550/2017; 642 de 01/03/2017 e 764 de 10/03/2017. O Gerente Filipe explicou que os processos agora serão encaminhados à segunda instância.

4.5	MATÉRIA	Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica (item 6.5 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach

	ENCAMINHAMENTO	Considerando as impugnações recebidas oriundas dos processos administrativos de cobrança de anuidades, foi realizada a análise com a emissão de relatório e voto fundamentado dos seguintes processos: NA nº **360** de 20/02/2017, NA nº **349** de 01/03/2017, NA nº **626** de 16/02/2017, NA nº **693** de 07/05/2017, NA nº **728** de 06/03/2017, NA nº **733** de 03/04/2017, NA nº **802** de 20/03/2017, NA nº **925**, defesa recebida em 09/03/2017, NA nº **1082**, defesa recebida em 05/04/2017, pelo Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo. NA nº **216** de 23/02/2017, NA nº **777** de 16/03/2017, pelo Conselheiro Ademir Luiz Bogoni. NA nº **949** de 29/03/2017, pela Conselheira Adriana Diniz Baldissera.

5. ENCERRAMENTO

Às 18h do dia 05 de outubro de 2017, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Adjunto Ademir Luiz Bogoni declarou encerrada a décima reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro
Coordenador da CCAA

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro
Coordenador Adjunto da CCAA

Adriana Diniz Baldissera
Conselheira
Membro da CCAA

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Administrativo e Financeiro
Assessor da CCAA

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativa
Secretária da CCAA